



Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rua Dr. Mario Dourado, s/nº João Dourado BA.
CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1024 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail educacaojd@yahoo.com.br / meilube@bol.com.br



PORTARIA Nº 19 de 11 de SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR), e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

RESOLVE:

Art.1º Nomear membros para compor o Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR), com vigência 2016 – 2019, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Art 2º Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Local do PAR Plano de Ação Articulada:

Técnico (a) da Secretaria Municipal de Educação
Elizabeth Loula Dourado

Gestora Escolar
Rariana Dourado Pimenta

Professor da Rede Municipal
Flávio da Silva Ribeiro

Coordenador (a) Escolar
Vilany Rosa Miranda Silva Pires

Supervisor (a) Escolar
Eliemar Vieira de castro

Servidor (a) Técnico Administrativo
Isabel Cristina de Oliveira

Representante dos Conselhos Escolares
Zenaide Alexandre da Silva Gomes

Representante do Conselho Municipal de Educação
Isabel Cristina Medeiros Dias

Conselho do Departamento de Alimentação Escolar
Nailde Jeane Ribeiro da Silva

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de João Dourado-BA
Silvanete Barbosa da Silva Carvalho

Verônica A. Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dec. 2012/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rua Dr. Mario Dourado, s/nº João Dourado BA.
CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1024 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail educacaojd@yahoo.com.br / meilube@bol.com.br



Art. 3º São atribuições do Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR):

I – Assistir a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR), indicando políticas públicas educacionais necessárias ao município e ações financiáveis, assegurando-lhes, mediante critérios e providências previamente estabelecidos, assistência técnica e pedagógica;

II – Divulgar e acompanhar integralmente as etapas de construção, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, respondendo aos pleitos da população municipal;

III– Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR, opinando pela viabilidade;

IV – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

V – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas, a partir do constante monitoramento;

VI – Sugerir mudanças de rumo ou caminhos viáveis ao cumprimento de ações do PAR, a partir das constatações obtidas com o monitoramento;

VII – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VIII – Articular o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino no sentido de garantir a inserção dos pleitos das unidades escolares no Plano de Ações Articuladas;

IX – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

X – Avaliar a pertinência e relevância das propostas para inserção no PAR, tendo em vista o diagnóstico obtido;

XI – Acompanhar as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas, encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, buscando informações e adotando providências quanto à análise, aprovação e execução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verônica Gomes A. Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12/09/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Avenida Enéas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado Ba.

CEP – 44920.000. Fone – (74) 3668.1024 /1354

CNPJ – 13.891.510/0001-48

e-mail educacaoid@yahoo.com.br / meilube@bol.com.br



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOÃO DOURADO-BA.
06 DE SETEMBRO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Verônica Gomes A. Oliveira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Insc. nº 2002/2017

VERÔNICA GOMES ARAUJO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

João Dourado - BA, 11 de Setembro de 2017.

